



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Antonio Jorge Nunes

----- ACTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

---- No dia vinte e quatro de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Eng^o. António Jorge Nunes, Presidente, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha e Dr. Maurício António Vaz, Vereadores, a fim de se realizar a vigésima segunda reunião ordinária desta Câmara Municipal.---

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, os Chefes de Repartição: Suzana Ofélia de Castro, António Eugénio Gonçalves Mota, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram nove horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

---- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que no dia 21 de Agosto, se desloca a Lisboa à Direcção Geral dos Estabelecimentos Prisionais e ao Ministério da Administração Interna.-----

---- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

---- **FÉRIAS DO EXECUTIVO:**- Pela Sra. Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento da sua entrada de férias no período de 25 a 28 de Agosto inclusivé.-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1998:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º. 22/98, de 24/08)

02
Maurício Vaz

---- Deliberado, com 5 votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores Dr. Luis Afonso, Dra. Alice Borges, Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Maurício Vaz, em virtude de não ter estado presente na anterior reunião, aprovar a referida Acta.-----

---- Pelo Sr. Vereador Maurício Vaz foi apresentada a seguinte declaração:-----

---- "Na Acta da Reunião da C.M.B de 20-07-98 aprovada na reunião ordinária de 10-08-98, em que não estive presente, é referido que foi aprovada por unanimidade a composição da Comissão de Festas da Cidade de Bragança em 1998.-----

---- Na Reunião em que participei, a de 20-07-98, de facto o assunto foi objecto de discussão, mas, por razões que se prendiam com a aplicação da Tabela de Taxas e Licenças bem como o tratamento contabilístico a dar às despesas e receitas não mereceu o meu acordo.-----

---- Por considerar que qualquer comissão que se constitua no âmbito da Câmara terá de cumprir as posturas e regulamentos aprovados e sujeitar-se às regras de gestão internas, pretendo ver esta declaração consignada em acta por forma a evidenciar a minha divergência relativamente a esta matéria".---

---- Seguidamente pelo Sr. Presidente foi dito que:-----

---- " A Comissão de Festas funcionou no âmbito exterior à estrutura do Município, com a participação de elementos do Executivo em consequência da deliberação já anteriormente tomada em face de a indisponibilidade da ACIB poder assumir a realização das Festas.-----

---- A participação do Executivo na Comissão das Festas resultou da vontade clara de se proceder a um controle das receitas e despesas. Oportunamente será dado conhecimento dos gastos".-----

---- **2.- LEGISLAÇÃO:-** Para conhecimento do Executivo, foi presente a seguinte legislação:-----

---- Decreto-Lei n.º 209/98, de 15 de Julho, que aprova o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir;-----

---- Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo;-----

---- Decreto-Lei n.º 256/98, de 14 de Agosto, que altera a redacção dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º. 195/97, de 31 de Julho (processo de regularização das situações do pessoal da administração central, regional e local);-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º. 22/98, de 24/08)

193
António Pereira

----- Portaria n.º 520/98, de 14 de Agosto, que fixa os conteúdos programáticos das provas dos exames de condução, bem como os meios de avaliação, critérios de selecção e duração das provas;-----

----- Decreto-Lei n.º 257/98, de 17 de Agosto, que altera o Regulamento das Custas dos Processos Tributários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 29/98, de 11 de Fevereiro;-----

----- Portaria n.º 527/98, de 17 de Agosto, que fixa o contravalor em escudos dos limiares previstos pelas directivas relativos aos contratos públicos de fornecimentos e serviços;--

----- Lei n.º 51/98, de 18 de Agosto, que altera o Decreto-Lei n.º. 86/98, de 03 de Abril (aprova o regime jurídico do ensino da condução);-----

----- Lei n.º. 54/98, de 18 de Agosto, que regula as associações representativas dos municípios e das freguesias;-----

----- Lei n.º. 55/98, de 18 de Agosto, que altera a Lei n.º. 7/93, de 01 de Março (Estatuto dos Deputados);-----

----- Lei n.º. 56/98, de 18 de Agosto, que regula o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais;-----

----- Lei n.º. 58/98, de 18 de Agosto, que regula a lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais;-----

----- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, que estabelece as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública; e,-----

----- Portaria n.º 540/98, de 18 de Agosto, que fixa, para vigorar em 1998, os preços máximos de aquisição, por tipologia e consoante as zonas do País, de fogos destinados aos programas municipais de realojamento e ao Programa Especial de Realojamento (PER).-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- *Por se verificar a urgência das deliberações imediatas, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos dos Artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:*-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º. 22/98, de 24/08)

----- 3.- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE**:- Presente o Protocolo em epígrafe que a seguir se transcreve:-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**-----

-----Introdução-----

----- A Expressão e Educação Físico-Motora é uma disciplina curricular e obrigatória em todos os anos de escolaridade que, em conjunto com outras áreas, contribui para o desenvolvimento global da criança, assumindo particular importância na aquisição de destrezas motoras, hábitos e atitudes indispensáveis para uma vida activa e saudável.-----

----- Com vista à implementação do PRODEFDE (Programa de Desenvolvimento da Educação Física e Desporto Escolar no 1º Ciclo do Ensino Básico), torna-se necessária a articulação institucional que possibilite o envolvimento do maior número possível de escolas, alunos e professores.-----

----- A Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) reconhece o papel insubstituível do professor do 1º Ciclo, ao estipular que o ensino é globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas.-----

----- O sistema de monodocência confere ao professor do 1º Ciclo do Ensino Básico a responsabilidade de leccionar todas as áreas curriculares, pelo que é fundamental que lhe seja dado todo o apoio e acompanhamento, não o substituindo na sua função.-----

----- Assim, entre a Direcção Regional de Educação do Norte, adiante designada de forma abreviada por DREN, representada pelo seu Director Sr. Dr. Jorge Ilídio Faria Martins e a Câmara Municipal de Bragança, adiante designada de forma abreviada por CMB, representada pelo seu Presidente, Sr. Eng.º. António Jorge Nunes, é celebrado o seguinte protocolo:-----

-----**Cláusula Primeira**-----

-----Objectivo-----

1. Garantir a todos os alunos do Concelho as aprendizagens apontadas no Programa de Expressão e Educação Física Motora, do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

2. Desenvolver, no âmbito do Sistema Educativo, os aspectos de enquadramento técnico, organizativo e de promoção desta área, de acordo com as directrizes do PRODEFDE.-----

-----**Cláusula Segunda**-----

-----Áreas de Competência-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º. 22/98, de 24/08)

05
António Almeida

1. DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE:-----

-- 1.1. A DREN, através dos responsáveis pelo DE (Desporto Escolar) no CAE (Centro de Área Educativa), deve realizar o enquadramento técnico-pedagógico do projecto.-----

-- 1.2. A DREN fornecerá, progressivamente, às escolas, o material didáctico necessário para o desenvolvimento das sessões curriculares.-----

-- 1.3. A DREN, com os outros Serviços do Ministério da Educação, promoverá a formação dos professores envolvidos.-----

-- 1.4. A DREN fará o enquadramento técnico-pedagógico dos docentes de Educação Física, que venham a ser contratados pelas Autarquias, a fim de harmonizar as grandes linhas de actuação.-----

2. DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

-- 2.1. Os técnicos que a autarquia eventualmente disponibilize para coadjuvar o professor do 1º Ciclo, na consecução da área curricular de Expressão e Educação Físico-Motora, têm que ser docentes de Educação Física;-----

-- 2.1.1. Estes técnicos, em caso algum, substituirão o colega do 1º. Ciclo - responsável único pela docência da turma;--

-- 2.1.2. As sessões são ministradas de acordo com o Programa Oficial de Expressão e Educação Físico-Motora e devem ocorrer, de preferência, no espaço da escola do 1º. Ciclo.-----

-- 2.2. Realizar um plano de intervenção no domínio da construção, recuperação e manutenção de espaços para a prática de Expressão e Educação Físico-Motora, nas Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico do Concelho.-----

-- 2.3. Apoiar, sempre que possível o transporte dos Alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico, para as actividades na área das actividades físicas e desportivas escolares.-----

-- 2.4. Nas actividades de complemento curricular, admite-se que os técnicos responsáveis possam não ser docentes de Educação Física, mas devem ser técnicos habilitados pelas respectivas Federações ou Associações de modalidade, com reconhecida capacidade pedagógica.-----

-- 2.5. As actividades referidas no ponto anterior, só poderão ter lugar, desde que a área de Expressão e Educação Físico-Motora seja ministrada no tempo curricular.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º. 22/98, de 24/08)

António Pina

--- 3. **Comuns:**-----

--- 3.1. A Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Bragança procederão à elaboração e/ou divulgação pelas escolas de documentação de apoio à formação dos docentes e ao desenvolvimento das actividades.-----

--- 3.2. A Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Bragança estabelecerão uma estratégia de desenvolvimento do ensino da natação a nível concelhio.-----

----- **Cláusula Terceira** -----
----- Vigência -----

--- 1. O presente protocolo vigorará pelo período de um ano, sendo renovado automaticamente desde que nenhuma das partes o denuncie, tendo que, em caso contrário, tal decisão ser comunicada com antecedência mínima de um mês.-----

--- 2. No decorrer da vigência do protocolo poderão, eventualmente, ser introduzidos ajustes ou alterações ao mesmo, desde que ambas as partes estejam de acordo.-----

--- 3. O presente protocolo foi lido pelas partes outorgantes que com ele concordaram, pelo que o ratificam e assinam.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprová-lo, bem como dar poderes ao Exmo. Presidente, ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, para em representação desta Autarquia, proceder à sua assinatura.-----

--- 4.- **VENDA DOS PRÉDIOS DA EPAC EM BRAGANÇA (LARGO DO MATADOURO):**--- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do ofício n.º. 579, de 31 de Julho último, da EPAC, SA., informando das condições de venda dos prédios sitos no Largo do Matadouro em Bragança, que são constituídos por um Armazém e dois Lotes de Terreno e cuja modalidade da aquisição será por concurso limitado, tendo sido fixado como valor mínimo de venda a importância de 25 000 contos.-----

---- Ainda deu conhecimento de que através do ofício desta Câmara Municipal n.º. 4798, de 14 de Agosto e tendo em atenção que de facto só está disponível o Armazém com o espaço envolvente, funcionando como uma parcela acessível, foi proposto o valor global de aquisição de 20 000 contos, deixando em aberto a hipótese de diálogo.-----

---- Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

-1-

07
António Borges

REPARTIÇÃO DE PESSOAL

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA, 24 DE AGOSTO DE 1998

ACTA N.22/98

----1.- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -CONTRATO:-** Pelo Senhor Presidente, foi proposto a elaboração de um contrato de prestação de serviços, na área de "Classificação de Zonas Verdes", a **CARLA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, Engenheira Técnica Agrária, considerando que há necessidade urgente, e neste período, proceder à elaboração do projecto e acompanhamento das plantações das seguintes Zonas:

1. Avenida Santa Apolónia;
2. Talude da Escola das Beatas;
3. Bairro da Providência; e
4. Separador da Avenida das Cantarias e Avenida Sá Carneiro; e,

-----Considerando ainda, que esta Câmara Municipal, não tem nos seus Quadros Pessoal especializado nesta área, o que a breve prazo irá acontecer, uma vez que, se encontra a decorrer o Concurso Externo para Admissão de um Engenheiro Técnico Agrário.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro (4) votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores Dr. Luís Afonso, Dra. Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo e dois (2) votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha e Dr. Mauricio Vaz, proceder à sua contratação, nos termos dos ns. 1 e 2, do artigo 7. do Decreto-Lei n. 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com a alínea d) do n. 1 do artigo 32. e n. 6 do artigo 31., do Decreto-Lei n. 55/95, de 29 de Março, por um período de três meses, com início em 2 de Setembro e com a remuneração mensal de 146.600\$00.-----

-----2.- **PESSOAL-ACIDENTE EM SERVIÇO DO LEITOR-COBRADOR-FERNANDO JORGE FERREIRA:-** Pela Repartição de Pessoal/Secção de Recursos Humanos foi prestada a informação de que o funcionário desta Câmara Municipal, acima referido, em resultado do acidente em serviço, para uma perfeita recuperação, segundo o médico assistente, necessita de tratamento de fisioterapia adequado.-----

-----Dado que o Hospital Distrital de Bragança não presta serviços de fisioterapia em ambulatório, mas apenas a doentes internados, e de acordo com o artigo 8º. do Dec-Lei nº. 38523, de 23 de Novembro de 1951, é da inteira responsabilidade da Entidade Patronal proporcionar o tratamento adequado de harmonia com a gravidade da lesão.-----

-----Assim, deverá o acidentado ser encaminhado para um dos Centros de Fisioterapia existentes nesta cidade.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar que os referidos tratamentos sejam efectuados no Centro de Fisioterapia da Sra. D. Maria de Deus Asseiro Teiga.-----

-----3.- PESSOAL- ACIDENTE EM SERVIÇO DO MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS- VITOR LUÍS VAZ:- Foi presente uma petição do funcionário acima referido, para que lhe seja autorizado o pagamento de uma lente que partiu, resultado de acidente em serviço ocorrido em 14.08.98.-----

-----Será da responsabilidade da Entidade Patronal suportar as despesas, devendo o mesmo ser reembolsado, nos termos da Lei.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, proceder ao pagamento da referida lente, no valor de 3.500\$00.-----



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 24 DE AGOSTO DE 1998

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

- CONTABILIDADE -

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir os seguintes subsídios/comparticipações:-----

----- Associ.Cultural Desportiva e Turística do Minho, a Câmara deliberou, prestar o apoio necessário em colaboração com as Juntas de Freguesias. -----

----- Associ.Cultural da Quintela de Lapaças --- 150 000\$00

----- Associ.Cultural e Recreati.Abade de Baçal - 100 000\$00

----- Associ.Cultural e Recreati.do B.Mãe D'água- 450 000\$00

----- Associ.Cultural, Recreativa e de Melhoramentos de Mós

- " OS MOCHOS " ----- 100 000\$00

----- Associ.Defesa dos Interesses da Aldeia de Montesinho -

Adiamo ----- 100 000\$00

----- Associ.Empresarial do Distrito de Bragança - Ner-

ba ----- 500 000\$00

----- Associ.Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de

Oleiros ----- 100 000\$00

----- Associ.Pais e Amigos do Diminuído Intelectual - APADI

----- 730 000\$00

----- Associ. Protectora AMIGO DO MAÇAS ----- 500 000\$00

----- Banda de Música de Izeda ----- 250 000\$00

----- Bispado de Bragança - Miranda, a Câmara Municipal

deliberou oferecer os almoços da celebração das Bodas de Ouro

Sacredotais do D. António José Rafael, Bispo da Diocese de

Bragança. -----

----- Centro Social Paroquial dos Santos Mártires, até

----- 200 000\$00

----- Comissão Fabriqueira de Babe, até ----- 250 000\$00

----- Comunidade Paroquial de Labiados, até ----- 150 000\$00

----- Coral Brigantino ----- 200 000\$00

----- Futebol Clube do Bairro da Mãe D'água --- 1 200 000\$00

----- Ginásio Clube de Bragança ----- 150 000\$00

----- Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Rabal -----

----- 1 500 000\$00

----- Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia -

----- 50 000\$00

----- Parque natural de Montesinho, até ----- 600 000\$00

----- Velo Clube de Bragança ----- 100 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 21.08.98, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 115 659 136\$10

----- Operações de Tesouraria: ----- 86 844 114\$50

----- Tomado conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

09

António Fernandes

(Acta No.22/98 de 24/08)

- PATRIMÓNIO -

----- **CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS:**-----

---- Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presentes novamente, para intenção de adjudicação, os processos de concurso supramencionado.-----

---- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, retirar este processo da reunião, para uma melhor análise, a fim de ser presente a uma próxima reunião.-----

- APROVISIONAMENTO -

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números, 2422 à 2538/98, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 18 506 517\$00 (dezoito milhões quinhentos e seis mil quinhentos e dezassete escudos), com excepção dos números 2427, 2437, 2440, 2452, 2457, 2535 e 2537, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- **CONCURSOS:**-----

----- **AQUISIÇÃO DE JOGOS PARA PARQUES INFANTIS;**-----

----- Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, presente para intenção de adjudicação, o processo de concurso supracitado.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar o material às firmas, indicadas no relatório e mapa comparativo elaborados pela Comissão de Análise.-----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações imediatas, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n. 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Dec. Lei n. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**-----

- CONTABILIDADE -



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL
(Acta No.22/98 de 24/08)

10
M. Lourenço

----- **TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** - Presente um ofício datado de 98.06.30 da Junta de Freguesia de Salsas solicitando uma transferência de 500 000\$00 para a construção da residência Paroquial em Salsas.-----
----- Foi deliberado em reunião de Câmara transferir por despesas de capital para a Junta de Freguesia de Deilão a importância de 1000 000\$00 (apagar em duas prestações).-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, transferir as importâncias solicitadas pelas Juntas de Freguesia de Salsas e Deilão.-----

- APROVISIONAMENTO -

----- **CONCURSOS:**-----

----- **AQUISIÇÃO DE TELA P/ REPARAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO;**
----- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL SANITÁRIO;**-----
----- Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, presentes novamente, para intenção de adjudicação, os processos de concurso supracitados.-----

----- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:**-----
----- Presente uma carta de Fernando Calado, a comunicar à Câmara Municipal a edição de um livro intitulado "**HÁ HOMENS ATRÁS DOS MONTES**", bem como solicitar a aquisição de alguns exemplares.-----
----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adquirir 50 (cinquenta exemplares) da já referida obra, pelo preço unitário de 1 000\$00 (mil escudos).-----

- PATRIMÓNIO -

----- **ESCRITURA DE VENDA DOS PAVILHÕES NÚMEROS 4-5 E 6 DA EX-
-PRECINORTE- ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:**-----
----- Por se verificar que ao longo do processo de transmissão contratual dos Senhor ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES, arrematante dos pavilhões supramencionados, para o Senhor JOSÉ VARANDAS DA COSTA, não consta o nome atrás mencionado, mas sim o de seu filho ADRIANO JOSÉ LOPES DA COSTA e do Senhor ANTÓNIO AUGUSTO CORDEIRO REIS, por serem as pessoas que na ausência do Sr. José Varandas, emigrante, lhe tratavam dos assuntos;--
----- Assim pede, à Ex.ma Câmara, para que a escritura de venda dos referidos pavilhões seja feita em nome do Senhor José Varandas da Costa.-----
----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes efectuar a escritura de venda em nome do Senhor Varandas da Costa.-----



António Fernandes

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM
24 DE AGOSTO DE 1998

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - CONCURSOS PÚBLICOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES
PARA O ANO LECTIVO 1998/1999: Tendo-se procedido à audiên-
cia prévia conforme o estipulado nos números 1 e 2 do artigo
n. 67. do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março e não tendo havi-
do reclamação por parte dos concorrentes, propôs-se para de-
liberação da Exma. Câmara a adjudicação definitiva dos se-
guintes circuitos:-----
----- CIRCUITO I - GRIJÓ DE PARADA-----
----- PRIMEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., vinte e
oito mil escudos (28.000\$00) por dia mais IVA, autocarro de
29 lugares, matrícula SQ-36-22 e carrinha de 9 lugares, ma-
tricula LQ-27-54.-----
----- Horário das 13.30 horas - trinta e um mil escudos
(31.000\$00) por dia mais IVA.-----
----- CIRCUITO III - MACEDO DO MATO-----
----- PRIMEIRO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS, LDA., oito mil e quinhentos escudos (8.500\$00)
por dia mais IVA, veículo de 9 lugares, matrícula HB-08-07.--
----- Com horário das 13.30 horas - dez mil escudos
(10.000\$00) por dia mais IVA.-----
----- CIRCUITO IV - POMBARES-----
----- PRIMEIRO - DAVID AUGUSTO CAMPOS, três mil trezentos
e cinquenta escudos (3.350\$00) por dia mais IVA, táxi, matri-
cula 97-02-DI.-----
----- CIRCUITO V - SENDAS-----
----- PRIMEIRO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS,
LDA., seis trezentos e trinta escudos (6.330\$00) por dia mais
IVA, autocarro de 15 lugares, matrícula 46-85-BO.-----
----- Horário das 13.30 horas - sete mil oitocentos e
trinta escudos (7.830\$00) por dia mais IVA.-----
----- CIRCUITO VI - VALVERDE-----
----- PRIMEIRO - MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA, cinco mil e
novecentos escudos (5.900\$00) por dia mais IVA, táxi de 7 lu-
gares, matrícula 44-00-FI.-----
----- CIRCUITO VII - PINELA-----
----- PRIMEIRO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS,
LDA., vinte e quatro mil quatrocentos e trinta escudos
(24.430\$00) por dia mais IVA, autocarro de 55 lugares, matri-
cula OR-58-96.-----
----- Horário das 13.30 horas - vinte e sete mil quatro-
centos e trinta escudos (27.430\$00) por dia mais IVA.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

- 2 -
12
António J. J. J.

(Acta de 24/08/1998)

----- **CIRCUITO VIII - MAÇÃS**-----
----- **PRIMEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA.**, dezasseis mil escudos (16.000\$00) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula LQ-27-54.-----
----- **CIRCUITO IX - VEIGAS**-----
----- **PRIMEIRO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.**, doze mil quatrocentos e trinta escudos (12.430\$00) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula DU-00-08.-----
----- **CIRCUITO X - LAVIADOS**-----
----- **PRIMEIRO - ANTÓNIO LINO ASSARES**, sete mil e quatrocentos escudos (7.400\$00) por dia mais IVA, táxi de 7 lugares, matricula 43-88-LA.-----
----- **CIRCUITO XII - VILA MEÃ**-----
----- **PRIMEIRO - BELMIRO DE JESUS VEIGA**, dois mil novecentos escudos (2.900\$00) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula 44-49-CM.-----
----- **CIRCUITO XIII - MONTESINHO**-----
----- **PRIMEIRO - MANUEL ANTÓNIO PIRES**, quatro mil e quatrocentos escudos (4.400\$00) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula UH-66-48.-----
----- **CIRCUITO XIV - QUINTAS DA SEARA**-----
----- **PRIMEIRO - ANTÓNIO LINO ASSARES**, três mil e quatrocentos escudos (3.400\$00) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula 75-28-FH.-----
----- Relativamente às propostas com a possibilidade de horário das 13.30 horas só haverá adjudicação em caso de necessidade, após confirmação da Escola E.B. 2-3 de Izeda.-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, proceder à adjudicação definitiva dos referidos circuitos.-----

----- **2. - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA A TITULO PRECÁRIO:** Acompanhado da informação da Técnica Superior de Serviço Social, foi presente o processo referente ao agregado familiar carenciado - **MARTA DA CONCEIÇÃO**, residente em Fundo da Veiga de Gostei, que solicita a emissão de documento a apresentar junto da E.D.P. que lhe permita a ligação de energia eléctrica a titulo precário.-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, emitir o referido documento.-----

----- **3. - PAGAMENTO DE TERRENO NO CEMITÉRIO EM PRESTAÇÕES:** Presente solicitação de **FERNANDA DOS ANJOS MARTA** a fim de efectuar o pagamento de terreno no cemitério, talhão 20-seputura 67, em virtude de pertencer a agregado familiar carenciado.-----
----- O preço total da sepultura cifra-se em 83.600\$00 (oitenta e três mil e seiscentos escudos).-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta de 24/08/1998)

- 3 -

13
Antonio Pina

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento em seis prestações mensais iguais de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças deste Município.-----

----- 4. - **APOIO A ESTUDANTE CARENCIADO: SANDRA DA GRAÇA GONÇALVES MORAIS**, natural e residente em Bragança, orfã de pai e mãe, luta com muitas dificuldades económicas. Tem conseguido no entanto dar continuidade aos estudos, tendo passado para o 3.º ano do Instituto Jean Piaget.-----

----- Para isso ser possível tem contado com uma bolsa de estudos, que durante este ano lectivo não lhe foi atribuída, o que lhe provocou muitos problemas, tendo recorrido às Caritas e ao Centro de Segurança Social de Bragança.-----

----- Entretanto reclamou para o Ministério e conta-se que no próximo ano lectivo a sua situação fique resolvida.---

----- Necessita no entanto de apoio, dado ter cessado a ajuda do Centro Regional em Dezembro de 1997. Desde de Janeiro que tem acumulado dificuldades o que a levou a dirigir-se a esta Câmara Municipal expondo os seus problemas económicos.-----

----- Considerando ser bastante grave a situação apresentada pela estudante em causa; e,-----

----- Considerando ainda a sua situação de orfã, propôs-se para deliberação da Exma. Câmara Municipal que seja atribuído o montante de noventa mil escudos (90.000\$00), o que corresponde a dois meses de propinas, mediante apresentação na Secção de Contabilidade dos documentos comprovativos.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, não atribuir o subsídio solicitado, por não se enquadrar nas competências desta Câmara Municipal, para atribuição deste subsídio.-----

----- 5. - **CONJUNTO HABITACIONAL DA MÃE DE ÁGUA** - Havendo possibilidade da Câmara Municipal solicitar ao I.G.A.P.H.E. a reserva do Fogo T2 Bloco B E-4 1.º. Esq, ao abrigo da alínea b) artgº. 9 do Decreto Lei 797/76 de 06 de Novembro por motivo de operações urbanísticas, propôs-se para deliberação da Exma. Câmara a reserva para o agregado familiar de António Carlos Fonseca Ferreira, residente no Beco Sem Saída N.º. 8 - Instalações pertença da Câmara, a fim de se poderem iniciar as demolições necessárias à recuperação urbana da zona.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, solicitar ao I.G.A.P.H.E. a reserva do referido fogo, destinado à instalação do agregado familiar de **ANTÓNIO CARLOS FONSECA FERREIRA**.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, que no acto continuo ao da instalação, a Divisão de Obras proceda à demolição das instalações, pertença desta Câmara Municipal, onde se encontra actualmente instalado aquele agregado familiar, a fim de proceder à recuperação daquela zona urbana.-----



14
António...

ACTA N. 22/98 DE 24 DE AGOSTO DE 1998

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

--1.- CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA A POVOAÇÃO DE PAÇÓ DE MÓS:-----

-- Presente novamente o processo referente à construção do dreno, caixa de decantação e adutora (abertura vala e tubagem) para abastecimento de água à povoação de Paçó de Mós, no valor de 2.580.000\$00.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, proceder à execução dos referidos trabalhos por administração directa.-----

--2.- MESTRADO EM ENGENHARIA MUNICIPAL-DOUTORAMENTO:-----

--Presente novamente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, dando conhecimento que concluiu o Mestrado em Engenharia Municipal e solicitando autorização para poder dar início à preparação do plano com vista à obtenção do doutoramento, a partir do próximo ano lectivo.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes tomar conhecimento do assunto em questão e autorizar, nos termos do Estatuto de Trabalhador Estudante - Lei n. 116/97 de 04 de Novembro, a preparação do doutoramento.-----

--3.- REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE BRAGANÇA - PROJECTO.-----

--Após ter sido submetido a discussão pública, foi presente a versão final do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Bragança, que se anexa e faz parte integrante da presente acta. Depois de amplamente debatido, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos membros presentes, com as alterações que foram introduzidas ao projecto.-----

--Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n. 2 do Art. 39 do Decreto-Lei n.100/84, de 29 de Março.-----

--4.- REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DO CONCELHO DE BRAGANÇA - PROJECTO.-----

--Após ter sido submetido a discussão pública, foi presente a versão final do Regulamento do Serviço de Saneamento do Concelho de Bragança, que se anexa e faz parte integrante da presente acta. Depois de amplamente debatido, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos membros presentes, com as alterações que foram introduzidas ao projecto.-----

--Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n. 2 do Art. 39 do Decreto-Lei n. 100/84, de 29 de Março.-----



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 24/08/98

DIVISÃO DE OBRAS

1 - PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA : - Presente para aprovação, o auto de medição de trabalhos nº. 5 no valor com IVA de 32 184 914\$00.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

2 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO PARA A FONTE LUMINOSA NA AVENIDA JOÃO DA CRUZ :- Presente o auto de medição de trabalhos nº. 1 no valor com IVA de 20 453 958\$00.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para rectificação.

3 - AVENIDA SÁ CARNEIRO :- Arranjo do pormenor do Acesso aos lotes junto à Mercedes - Solução alternativa: Presente o respectivo processo, acompanhado da informação da Divisão de Obras que a seguir se transcreve:

" No decurso da informação dada em reunião de Câmara de 5 de Junho de 1998, e que junto se anexa, propõe-se solução de acesso automóvel ao espaço comercial do lote A1 da Avenida Sá Carneiro, para carga e descarga de mercadorias.

Na planta de execução proposta identifica-se a localização conveniente da rampa a executar uma vez se tornar necessário vencer um desnível de cerca de 85 cm. É simultaneamente identificada, a zona reclamada como fazendo parte de um logradouro privado pertencente ao Sr. José Manuel Dias Pereira e cuja área (pavimentada a betonilha) é de 70,305 m².

São também anexadas cópias de documentos e registo de propriedade, apresentadas pelo referido senhor, cujas áreas não podem ser confirmadas conforme processo 149/83 relativo ao projecto apresentado nesta Câmara para respectiva aprovação."

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a execução da rampa de acesso, de acordo com a solução apresentada pela Divisão de Obras.

4 - ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E BAIRO DA COXA/BRASILEIRA:

4.1 - Presente para aprovação, o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor com IVA de 13 710 981\$20, que após deduzido o adiantamento fica no valor com IVA de 11 791 442\$20.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

4.2 - Contrato Adicional: - Em complemento da deliberação da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 20 de Julho findo e, verificando-se que, por lapso, foi indicado o valor errado dos trabalhos a mais, foi presente, novamente, a informação da Divisão de Obras que seguidamente se transcreve:

"Tendo em vista a correcção de alguns valores apresentados na informação de 20.07.98 apresentada em Reunião de Câmara do mesmo dia, junto se apresenta novamente para aprovação devidamente corrigida:

- Com o decorrer dos trabalhos da empreitada supra mencionada verificaram-se alguns aspectos em que o empreendimento deveria contemplar, como trabalhos a mais:

- 1 - Balneários
- 2 - Demolição e execução do poço de rega do campo de futebol existente
- 3 - Parque de skatepark
- 4 - Electricidade (alteração)
- 5 - Execução de passeios na Rua do Pinhal-GNR

De acordo com a nossa solicitação o empreiteiro apresentou a melhor proposta de preços para a execução dos descritos em que se anexa os preços unitários.

Estes preços foram acordados entre a Divisão de Obras e o Empreiteiro e estão de acordo com os praticados na região e tipo de trabalho a realizar.

Resumo da empreitada:

- Valor da adjudicação -----	247 469 637\$00
- Trabalhos facturados -----	31 831 036\$00
- Adiantamento -----	30 189 403\$00
- Trabalhos a mais aprovados em r.c. de 24/11/97 --	4 417 405\$00

Trabalhos a mais a aprovar se o Executivo entender:

1 - Balneários:	
a) De contrato -----	79,48m2 X 70 170\$00 = 5 577 112\$00
b) Acordados (mais valia) -----	3 356 250\$00

2 - Demolição e execução do poço:	
a) Acordados -----	2 138 000\$00

3 - Skatepark:	
a) Acordados -----	13 036 035\$00

4 - Electricidade (conforme parecer do Engº. Electrotécnico Orlando):	
a) Acordados -----	19 783 750\$00
b) Trabalhos a menos -----	-6 795 931\$00

5 - Execução de passeios:	
a) De contrato -----	8 321 498\$00

CONCLUSÃO:

Os trabalhos a mais representam 56 630 050\$00 aproximadamente 22% dos trabalhos previstos, os trabalhos a menos 6 795 931\$00.

Aos trabalhos a mais referidos deverá ser feito um contrato adicional à empreitada."

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes e de acordo com a informação da Divisão de Obras aprovar o seguinte:

António G. Nunes

I - Os trabalhos a mais importam no valor de 56 630 050\$00 com exclusão do IVA, sendo 18 316 015\$00 resultantes do contrato e 38 314 035\$00 de trabalhos acordados e conforme proposta apresentada.

Há ainda o valor de 6 795 931\$00 de trabalhos a menos e devidamente quantificados.

II - Aprovar a minuta do respectivo contracto; (al.e) do artº. 21º. da Resolução nº. 7/98 MAI 19 1ª. S/PL do Tribunal de Contas.

III - Dar poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

5 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DO PARÂMIO :- Presente o auto de medição de trabalhos nº. 3 no valor com IVA de 1 575 000\$00, para conhecimento e transferencia da verba correspondente para a Junta de Freguesia.

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, transferir para a junta de Freguesia 25% do valor do referido auto.

6 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS POLIDESPORTIVOS : - Presente para aprovação, o auto de medição de trabalhos nº. 2 no valor com IVA de 10 546 200\$00, para conhecimento e transferencia de verba para a Junta de Freguesia.

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, transferir para a Junta de Freguesia a importância correspondente ao diferencial do montante não participado pelo Instituto Nacional do Desporto, de acordo com a informação da Divisão de obras.

Por se verificar a urgência de deliberações imediatas, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artº. 19º. Do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei 6/96 de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

1 - EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE MILHÃO E PAÇO DE RIO FRIO: - Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº. 5 no valor com IVA de 4 170 506\$00.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presente, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

2 - EDIFÍCIO DA ESCOLA AUGUSTO MORENO EM BRAGANÇA: - Presente o ofício n.º 15 834 de 29 de Julho, Procº. 21-DB-15 do Ministério das Finanças - Direcção Geral do Património, dando conhecimento que foi autorizada a cessão a título precário nos termos do artº. 6º. E seguintes do Decreto Lei n.º. 24 489 de 13 de Setembro de 1934, do Edifício da Escola Augusto Moreno, para prossecução de actividades culturais e recreativas nas seguintes condições:

- A cessão terá a duração de 75 anos improrrogáveis.

- O imóvel será destinado a fins culturais e recreativos, podendo a Câmara Municipal de Bragança prosseguir tal finalidade directamente ou através de uma entidade por si criada ou promovida, podendo ainda concessionar espaços ou por qualquer outra forma autorizar a prossecução de tais fins por outras entidades por período que não ultrapasse o terminus de cessão.

- Não poderá ser conferido ao imóvel outra finalidade, regressando o prédio à posse do Ministério das Finanças, por mero despacho, nos termos do art.º 9.º do

Decreto-Lei nº. 24489, de 13 de Setembro de 1934, se deixar de ser necessário para a prossecução de actividades culturais e recreativas ou nele for desenvolvida qualquer outra finalidade.

- A presente cessão tem como contrapartida a total recuperação do imóvel, sua conservação e restauro, pelo que o prédio será entregue ao Estado sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias, no termo do prazo da cessão ou se se verificarem os pressupostos de aplicação do artº. 6 e seguintes do Decreto-lei nº. 24489, de 13 de Setembro de 1934.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes aprovar as condições da cessão, bem como dar poderes ao Ex.mº. Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal para em representação desta Autarquia, outorgar no respectivo auto de cessão.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal.

2 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: - Tornando-se necessária a aquisição de terrenos para a construção da ligação da Avenida da Braguinha ao nó do IP4, o Sr. Presidente deu conhecimento da proposta apresentada pela empresa BRALÚPULO - Produtores do Lúpulo de Bragança e Braga, proprietária de uma parcela de terreno sita em Vale de Álvaro, a confrontar de Norte com Maria Emilia Carmona, de Sul Quinta da Trajinha/ Maria Teresa de Azevedo Araújo Pinto, de Nascente com Gel Frio e de Poente com Francisco Pedro Lopes de Oliveira e que se traduz no seguinte:

Um - Venda à Câmara Municipal de 2 385 m², ao preço de 5 000\$00/m²;

Dois - Viabilidade de loteamento da parcela sobranse nas condições permitidas pelos instrumentos de Planeamento Urbanístico, designadamente o PDM;

Três - Ficando à responsabilidade da Câmara Municipal o arranque da ramada do campo experimental de Lúpulo instalado na área a intervir.

Ainda deu conhecimento da proposta apresentada pelo Sr. Francisco Pedro Lopes de Oliveira, proprietário de um terreno no local de Vale de Álvaro, freguesia da Sé, a confrontar de Norte com Estrada Nacional, de Sul com Francisco A. Pinto, de Nascente com Lupulex e Francisco A. Pinto e de Poente com Francisco Matos Padrão, que se traduz no seguinte:

Um - Cedência à Câmara Municipal de Bragança, de uma parcela de terreno com a área de 926 m² ao preço de 5 000\$00/m²;

Dois - A Câmara Municipal de Bragança, executará um muro de vedação da propriedade, a confrontar com arruamentos em mais ou menos 50 m de comprimento.

Três - A Câmara Municipal de Bragança pagará a importância de 3 000 000\$00 de indemnização por prejuízos causados na propriedade, nomeadamente em derrube de árvores de fruto em número de várias, muro de suporte, latadas etc.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adquirir as referidas parcelas à empresa Bralúpulo - Produtores de Lúpulo de Bragança e Braga, C.R.L. e ao Sr. Francisco Pedro Lopes de Oliveira, nas condições propostas.

AQUISIÇÃO DA QUINTA DA TRAJINHA : - Presente uma proposta aquisição pelo valor de 110 000 000\$00 da Quinta da Trajinha, sita em Vale de Álvaro, no limite da Freguesia de Santa Maria da Cidade de Bragança, propriedade da Srª. D. Maria Teresa de Azevedo de Araújo Pinto, descrita na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o nº. 10 515, folhas 25 do livro B-23 e inscrita naquela conservatória sob o nº. 7 607 e 7 608 e inscrita na matriz rústica sob o artigo 370 e na matriz urbana com os artigos 669, 729 e 732.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aceitar a aquisição da referida Quinta pelo valor proposto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar poderes ao Ex.mo Presidente, ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, para em representação deste Município, proceder à assinatura do contrato de promessa de compra e venda , o qual deverá ser presente a uma próxima reunião para a sua aprovação.

António Fernandes



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 24/08/98

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

1 - EDIÇÃO REVISTA E ANOTADA DE MEMÓRIAS ARQUEOLÓGICO - HISTÓRICAS DO DISTRITO DE BRAGANÇA DE FRANCISCO MANUEL ALVES, ABADE DE BAÇAL:- Presente novamente o processo referido, acompanhado do relatório da Comissão de Análise, relativo à apreciação das reclamações apresentadas pelos concorrentes, Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Europress - Editores e Distribuidores de Publicações, Lda.

Após análise e discussão e tendo em atenção a apreciação apresentada, pela respectiva Comissão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar os referidos trabalhos à Firma Rainho & Neves, Lda. pelo preço global de 29 480 000\$00 + IVA.

2 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR :

2.1 - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para aquisição de mobiliário Escolar, destinado às Escolas Primárias e Pré - Primárias do Município.

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura de Concurso Limitado sem apresentação de Candidaturas.

2.2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, solicitar ao Sector de Informática a elaboração de Caderno de Encargos e Programa de Concurso para aquisição de material informático, nomeadamente, PCs, Impressoras e Programas necessários, destinados às Escolas Primárias do Município.

Mais foi de liberado por unanimidade, dos membros presentes, nomear a respectiva Comissão de Análise das propostas para o referido concurso, sendo assim constituída:

Presidente - Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo

Vogais efectivos: Técnico Superior Dr. António Carlos e Chefe de Repartição Manuel António Chumbo.

Suplentes: Drª. Alice Borges.

Por se verificar a urgência de deliberações imediatas, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artº. 19º. Do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei 6/96 de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA MISTA A GASÓLEO COM TRACÇÃO ÀS 4 RODAS: Presente para aprovação o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como pedido de autorização para abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprova-los e autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS COM 5 LUGARES, A GASÓLEO COM RETOMA DE UMA VIATURA USADA: Presente para aprovação o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como pedido de autorização para abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprova-los e autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA MISTA COM CABINE DUPLA COM 6 LUGARES, CAIXA DE CARGA ABERTA , PESO BRUTO ATÉ 3,5 tn COM RETOMA DE UMA VIATURA USADA: Presente para aprovação o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como autorização para abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprova-los e autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS COM 5 LUGARES A GASÓLEO, PARA O SERVIÇO DIÁRIO DA PRESIDENCIA, COM RETOMA DE UMA VIATURA USADA: Presente para aprovação o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como autorização para abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprova-los e autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS COM 5 LUGARES A GASÓLEO, PARA O SERVIÇO OFICIAL DA PRESIDENCIA, COM RETOMA DE UMA VIATURA USADA: Presente para aprovação o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como autorização para abertura de concurso público.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprova-los e autorizar a abertura de concurso público.



(Acta n.º22/98, de 24/08)

DIVISÃO DE URBANISMO

=PRESENTES OS SEGUINTE PROCESSOS E ASSUNTOS=

VIABILIDADES:

De **RODRIGO DOS SANTOS VAZ**, residente em Martim, Bragança, solicita que seja informado da viabilidade de construção de uma pocilga familiar a executar em Martim, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Tem parecer favorável da Delegação de Saúde. Localiza-se fora da R.E.N. e R.A.N.. Tratando-se de uma pocilga familiar em regime caseiro, propõe-se a sua aprovação".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

De **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA GOMES**, residente em Castro de Avelãs, Bragança, solicita que informado da viabilidade de construção de um armazém, sito na Fonte dos Frades/Castro de Avelãs, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O local situa-se fora da área urbana da aldeia, em área incluída na REN não podendo construir-se edifícios, conforme ponto 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei 93/90 de 19 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei 213/92 de 12 de Outubro, conforme consta no ponto 1.2 do art.º 10.º do regulamento do PDM. É de indeferir".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **manifestar a intenção de indeferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA ARAGÃO**, residente em Salsas, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito em Salsas,



(Acta n.º22/98, de 24/08)

Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:
" O terreno localiza-se dentro do perímetro urbano da aldeia de Salsas, Zona de Habitação Consolidada. Cumpre o PDM e RGEU, propõe-se a sua aprovação".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FERNANDO SILVINO DE SÁ**, residente no Br.º Sta. Isabel, Lote 24 - 1.º, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito em Samil, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " Parecer favorável da Junta de Freguesia. Cumpre PDM, RGEU e alinhamentos, pelo que se propõe a sua aprovação".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES, LDA**, com sede no Br. de S.Tiago, Lote D, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito na Zona Industrial das Cantarias, Lote 201, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Cumpre o alvará de loteamento, PDM e RGEU. Esteticamente insere-se bem na envolvente, pelo que se propõe a sua aprovação".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **CARLOS VICENTE GONÇALVES**, residente nas Quintas da Seara, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um anexo sito nas Quintas da Seara, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de construção de um anexo à habitação. O local situa-se fora do perímetro urbano da cidade, não abrangida pela REN, RAN. Propõe-se a sua aprovação".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MARIA DE JESUS FERNANDES**, residente na Av. das Cantarias, 92, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a remodelação de um edifício sito na Rua Almirante Reis, 46, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de remodelar o interior e a fachada no que respeita a entrada e montras. Cumpre o RGEU e esteticamente, insere-se na envolvente, melhorando a estética do conjunto. Propõe-se a sua aprovação".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto



(Acta n.º22/98, de 24/08)

Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ISAÍAS FLORES ROQUE**, residente em Babe, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito em Babe, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Tem parecer favorável do Parque Natural de Montesinho. Cumpre os regulamentos em vigor pelo que se propõe a sua aprovação”.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MANUEL ANTÓNIO PIRES LOPES**, residente na Estrada de Vinhais, Km 2, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito na Estrada de Donai/Lugar do Britelo, Lote 3, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Cumpre o alvará de loteamento 4/98 e RGEU. Esteticamente integra-se bem na envolvente. Propõe-se a sua aprovação”.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MARIA IMELDA SOUSA PEIXOTO**, residente na Rua Miguel Torga, n.º6, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento Novecentista, Lote 63, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Cumpre o alvará de loteamento e RGEU. Esteticamente integra-se bem na envolvente. Propõe-se a sua aprovação, devendo cumprir com o ponto 23.5 do alvará de loteamento quanto à cota do r/chão em relação ao passeio no meio do lote (não superior a 1,00m)”.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **VÂNIA DE FÁTIMA FERNANDES AFONSO**, residente no Br. das Casas Brancas, Viv. 12, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento M.ª Emília Carmona e Filhos, Lote 48, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto cumpre o alvará de loteamento 2/96, cumpre o RGEU e esteticamente insere-se bem na zona, pelo que propõe-se a sua aprovação.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----



(Acta n.º22/98, de 24/08)

- De **CONSTRUÇÕES ANTÓNIO TEIXEIRA BORGES**, residente na Zona Residencial do Campelo, Bl. E2, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito em Vale de Álvaro, Lote 4, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado não cumpre o RGEU no ponto 3 do art.º 50.º, em que deve prever-se espaço para futura instalação de elevador. Também não cumpre os alinhamentos laterais impostos em planta de alvará de loteamento (10x14m). Deverá o projecto ser indeferido”.

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **manifestar a intenção de indeferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como informar o Técnico autor do projecto das razões do seu indeferimento. Mais foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

- De **CONSTRUÇÕES ANTÓNIO TEIXEIRA BORGES**, residente na Zona Residencial do Campelo, Bl. E2, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito em Vale de Álvaro, Lote 5, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado não cumpre o RGEU no ponto 3 do art.º 50.º, em que deve prever-se espaço para futura instalação de elevador. Também não cumpre os alinhamentos laterais impostos em planta de alvará de loteamento (10x14m). Deverá o projecto ser indeferido”.

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **manifestar a intenção de indeferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como informar o Técnico autor do projecto das razões do seu indeferimento. Mais foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

- De **JOSÉ MANUEL FERNANDES**, residente na Av. Sá Carneiro, Lote D – 1.ªA, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento Agrotuela, Lote 16, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Deverá o requerente apresentar cotas no que respeita ao pavimento da cave em relação ao passeio, para se poder constatar que o pavimento da cave se encontra abaixo da cota do passeio, para se poder considerar cave. Com esta condição propõe-se a não aprovação”.

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **manifestar a intenção de indeferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como informar o Técnico autor do projecto das razões do seu indeferimento. Mais foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente



Mauricio Vaz

(Acta n.º22/98, de 24/08)

Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. Mauricio Vaz, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----

- De **ANTÓNIO AUGUSTO BARRIL**, residente na Rua Ferreira de Castro, n.º26, Barca, Maia, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a legalização de um edifício sito em Queimadas/Castro de Avelãs, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Conforme informação da Junta de Freguesia deverá o requerente proceder ao fecho da janela e parte da varanda, apresentando projecto de alteração para que se possa legalizar. Será de indeferir a pretensão”.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr. Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. Mauricio Vaz, **manifestar a intenção de indeferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr. Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. Mauricio Vaz, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----

- De **CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**, com sede na Praça da Trindade, n.º32 – 4.º, Porto, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a remodelação do edifício dos Correios de Bragança sito no gaveto da Rua 5 de Outubro com a Rua Almirante Reis, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O imóvel situa-se em área nobre da cidade de Bragança, área que actualmente se pretende revitalizar o comércio tradicional e o desenho urbano, sendo o imóvel de grande interesse a preservar. Analisada a pretensão verificamos haver alterações ao nível da fachada, alterações essas que não vão adular a estética global pelo que se propõe a sua aprovação”.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O senhor Vereador Dr. Mauricio Vaz não participou na discussão nem na votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **NATÁLIA DO ROSÁRIO**, residente em Castanheira/Nogueira, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 28/98 do edifício sito no Lugar da Devesa/Campo Redondo, Lote 1, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O aditamento agora apresentado, refere-se a alterações na área da construção, em que não poderá ultrapassar os 120m2 de implantação, razões pelo que levou ao anterior indeferimento. Cumprindo agora essa cláusula (4.ª do alvará), bem como o RGEU e PDM, propõe-se a sua aprovação”.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr. Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ADRIANO RUI FERNANDES MIRANDA**, residente na Av. Sá Carneiro, Edf. Parque, 103 – 5.º Dto. Frente, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 128/92 do edifício sito na Zona Industrial, Lote 170, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão



Manuel José Vaz

(Acta n.º22/98, de 24/08)

de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado não contempla a existência de instalações sanitárias e vestiários pelo que deverá ser indeferido”-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **manifestar a intenção de indeferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como informar o Técnico autor do projecto das razões do seu indeferimento. Mais foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----

- De **MANUEL LUIS RAMOS** , residente na Rua Dr. João José de Freitas, n.º25, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 33/83 do edifício sito na Rua Dr. João José de Freitas, n.º25, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de pequenas obras no exterior do imóvel. Esteticamente é de aceitar pelo que se propõe a sua aprovação”-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MANUEL FRANCISCO AMADO**, residente na Zona da Estacada, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 135/87 do edifício sito no Bairro Rubacar, Lotes 77/79, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O aditamento apresentado refere-se ao projecto de execução da conduta interior de extracção de fumos e gases e conduta de arejamento dos compartimentos interiores. Cumpre o RGEU, pelo que se propõe a sua aprovação”-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **DOMINGOS BERNARDO FERNANDES**, residente em Macedo do Mato, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 124/98 do edifício sito no Loteamento de S.Bartolomeu, Lote 56, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O presente aditamento cumpre agora os requisitos impostos em anteriores pareceres que levaram ao seu anterior indeferimento. Cumpre o alvará de loteamento e RGEU. Propõe-se a sua aprovação”-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **NORBERTO JOSÉ VAZ**, residente na Rua 5 de Outubro, Edf. Domingos Lopes, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 206/96 do edifício sito no Loteamento Novecentista, Lote 15, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que



(Acta n.º22/98, de 24/08)

a seguir se transcreve:” Trata-se de pequenas alterações que não alteram a estética do conjunto, propondo-se a sua aprovação. O anexo só poderá ser construído desde que a sua utilização seja restrito a estendal, alpendre, arrecadação ou arrumo de lenha e não para o pretendido”.

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **GILBERTO ROGÉRIO PIRES DOS SANTOS**, residente no Br. da Coxa, 106, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 27/84 do edificio sito no Br. da Coxa, 106, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de alterações interiores e a característica da fachada, vindo estas a melhorar a estética final do conjunto. Propõe-se a sua aprovação”.

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **RIBEIRO E GONÇALVES, LDA**, residente na Rua do Loreto, 118, Bragança, solicita que lhe seja reapreciado o processo 292/94, do edificio localizado na Zona Industrial das Cantarias, Lote 144, Bragança, em virtude de não ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras dentro dos prazos estabelecidos por lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de reapreciar o projecto de arquitectura aprovado em reunião de Câmara de 27/NOV/94, tendo a deliberação caducado em virtude de não ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras dentro dos prazos estabelecidos por lei. Propõe-se a sua aprovação”.

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **LUÍS DO NASCIMENTO IZEDA PIRES**, residente em Matela, Vimioso, solicita que lhe seja reapreciado o processo 145/86, do edificio localizado no Loteamento da Misericórdia, Lote 3, Bragança, em virtude de não ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras dentro dos prazos estabelecidos por lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de reapreciar o projecto de arquitectura aprovado em reunião de Câmara de 02/DEZ/86. O alvará de loteamento prevê a construção de r/chão e andar. O projecto apresenta a construção de uma cave. Verifica-se que no loteamento as construções existentes tem cave, r/chão e andar, pelo que se põe à consideração da Ex.ma Câmara a sua aprovação. No restante cumpre o alvará de loteamento e RGEU”.

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **TEÓFILO AUGUSTO GONÇALVES DOMINGUES**, residente na Av. Abade de Baçal, Shopping Center do Loreto, 7.º Esq. Frente, Bragança, solicita que lhe seja concedida a dispensa provisória das infraestruturas camarárias referente à construção que pretende efectuar na Quinta das



(Acta n.º22/98, de 24/08)

Carvas, Bragança, visto os Serviços Municipais ainda não terem feito as mesmas e logo que estejam concluídas efectuará o referido pagamento, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve.” O local ainda não possui rede de água e esgotos pelo que se poderá aceitar o não pagamento das taxas referentes às infraestruturas, devendo ser da responsabilidade do requerente a execução das infraestruturas atrás citadas (rede de água, esgotos, energia eléctrica e telefone) ”.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ISABEL MARIA PIRES**, presente o processo, acompanhado de um abaixo assinado de uma Assistente Social e Médico do Centro de Saúde de Bragança relativo aos pedidos de licença precária para um lar de idosos sito no Br. de S. Tiago, Lote 184, Bragança.-----

---- Tomado conhecimento.-----

LOTEAMENTOS:

- De **NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, Bragança, solicita que lhe seja reapreciado o processo de Projecto de Loteamento, sito no lugar do Seixo/Samil, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O terreno é pertença de Nordeste Urbanismo e Construção. Pela análise agora efectuada, sou de parecer que não há inconvenientes em que nesta parcela se possa construir um imóvel destinado a habitação unifamiliar composta por cave, r/chão e 1 andar e desde que a sua área de implantação possua os afastamentos legais em relação aos terrenos vizinhos e suas construções, sendo objecto de análise aquando da apresentação do projecto de arquitectura”.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **retirar** este assunto para recolha de mais elementos.-----

RATIFICAÇÃO DE CERTIDÕES:

Foram emitidas as seguintes certidões, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 11.08.98 e 14.08.98 nos termos do art.º 53.º do Decreto-Lei n.º448/91 de 29 de Novembro:

- **António Pimentão Veiga** – Confirmação da execução e conclusão das obras pela Câmara Municipal.
- **Construções Pais e Veiga, Lda** - Confirmação da execução e conclusão das obras pela Câmara Municipal.
- **Raul Jorge Dias Soeiro** - Confirmação da execução e conclusão das obras pela Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Maurício Vaz

(Acta n.º22/98, de 24/08)

- **António Augusto Guerra Domingues** - Confirmação da execução e conclusão das obras pela Câmara Municipal.

Nos termos do art.º 52.º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, pelo Senhor Vereador Dr. Luis Afonso, em regime de substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foram emitidas as seguintes certidões em 07.08.98:

- **Construções Branco e Pires, Lda.** - Confirmação da execução e conclusão das obras pela Câmara Municipal.
- **Rosalina da Glória Rodrigues** - Confirmação da execução e conclusão das obras pela Câmara Municipal.
- **Construções Branco e Pires, Lda.** - Confirmação da execução e conclusão das obras pela Câmara Municipal.
- **Construções Branco e Pires, Lda.** - Confirmação da execução e conclusão das obras pela Câmara Municipal.

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente da Câmara e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, ratificar.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.º3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91, de 12 de Junho.-----

- Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo n.º52.º, do Decreto-Lei n.º100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período 05.08.98 a 17.08.98, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada pelo Senhor Presidente, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras particulares dos seguintes requerentes:

Humberto Rui Bento Rodrigues	Proc.º n.º128/91	Licenciamento
Álvaro Pereira da Rocha	Proc.º n.º89/86	Aditamento
R.G.C.-Rodrigues e Gonçalves Construções, Lda	Proc.º n.º151/98	Licenciamento
Fernando Eloi Ferreira	Proc.º n.º12/98	Licenciamento
Duarte Alberto Malhão Pires	Proc.º n.º79/95	Licenciamento
Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças	Proc.º n.º78/98	Licenciamento

---- Tomado conhecimento.-----

Por se verificar a urgência das deliberações imediatas, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19.º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:



(Acta n.º22/98, de 24/08)

- De **CARLOS JORGE PIRES CARNEIRO E ANA MARIA GOUVEIA PALMEIRO CARNEIRO**, residentes em Gimonde, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito em Gimonde. Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " O projecto localiza-se dentro do perímetro urbano da aldeia de Gimonde. Cumpre o PDM, RGEU e afastamentos. Propõe-se a sua aprovação".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **SOCIBRAL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES**, com sede na Av.ª Sá Carneiro, n.º24, 1.ºDrt.º, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito na Urbanização Ruivo, Batista e Sá, Zona de Vale de Álvaro, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " O projecto apresentado contraria o alvará de loteamento no ponto 23.2 em que os balanços dos andares não podem exceder 1,20m (o projecto apresenta 1,30 e 1,60m) pelo que é de indeferir, devendo o projecto ser revisto".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, **manifestar a intenção de indeferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como informar o Técnico autor do projecto das razões do seu indeferimento. Mais foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Maurício Vaz, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----

- De **ANALaura – HOTEL, RESTAURANTE E ANIMAÇÃO CULTURAL – SOCIEDADE UNIPessoal LDA**, representada por **GEORGINA DE Sá GONÇALVES**, com sede em Bragança, solicita informação prévia, para a construção de um hotel, com a categoria de 3 estrelas, a executar na zona do Campelo, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " tem parecer favorável da D.G.T. e C.C.R.N., para que se viabilize o empreendimento será necessário haver uma permuta de terrenos, do requente com a Câmara Municipal de Bragança, conforme se indica em planta com uma área equivalente de 5.050m2. O local ainda não possui acessos infraestruturados. Propõe-se a aprovação da implantação do empreendimento".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO FERREIRA**, residente no Br.º S.Sebastião, Lt.-45, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito nas Quintas da Seara, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Conforme planta de implantação o terreno possui uma área de



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

29
António F. Vaz

(Acta n.º22/98, de 24/08)

3.535m², inferior ao estipulado em P.D.M. (quadro 6) como unidade mínima de cultura (5.000m²) em terreno fora do aglomerado urbano pelo que será de indeferir a pretensão".-----
---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **manifestar a intenção de indeferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como informar o Técnico autor do projecto das razões do seu indeferimento. Mais foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----

- De **JOSÉ FERNANDO MARQUES**, residente na Quinta Sobreáguas, estrada de Rabal, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a legalização e acabamentos do seu edifício sito na Quinta Sobreáguas, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " Trata-se de legalizar uma construção já iniciada, em terreno situado fora do aglomerado urbano incluído na área do REN, dentro da área do Parque Natural de Montesinho. O disposto no art.º 4.º do D.L. n.º93/90, de 19 de Março, com a nova redacção dada pelo D.L. n.º 213/92, de 12 de Outubro, não é aplicável nas áreas classificadas ao abrigo do D.L. n.º613/76, de 27 de Julho, revogado pelo D.L. 19/93, de 23 de Janeiro, alterado pelo D.L. 213/97, de 16 de Agosto (conforme alínea a) do art.º6.º do Reg. P.D.M.) Assim e tendo parecer positivo do P.N.M. propõe-se a sua aprovação".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOÃO FRANCISCO VENÂNCIO**, residente no Campo Redondo, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 131/81, do edifício sito no Campo Redondo, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de fechar (marquise) uma varanda existente. Cumpre o RGEU, alinhamentos e esteticamente insere-se na edificação existente pelo que se propõe a sua aprovação".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente da Câmara e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **deferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **AMILCAR DOS SANTOS PIMENTEL**, residente na Av.ª das Cantarias, n.º20, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 148/97, do edifício sito no Loteamento Novecentista, lote-5, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" A construção de duas garagens ao nível do r/c vem contra o alvará de loteamento 4/94 em que define (18.7) a área máxima de construção a esse nível que é de 450m², já ocupados na totalidade pelo r/c do imóvel construído. Será de indeferir a pretensão".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges; Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, **manifestar a intenção de indeferir** o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como informar o



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

30

António Fernandes

(Acta n.º22/98, de 24/08)

Técnico autor do projecto das razões do seu indeferimento. Mais foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr.Luis Afonso; Dr.ª Alice Borges, Superintendente Fernando Freixo e Dr. Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador Dr.Mauricio Vaz, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----



-----Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

-----E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.---

António José Nunes

Suzana Afélio de Castro

